



Número da Nota de Empenho: 218/2024 Data Orçamentária: 16/01/2024  
 Número do Empenho Anterior: /  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG  
 Nome do Credor: ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 01.739.265/0001-79  
 Endereço do Credor: SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325 Cidade: Brasília  
 Telefone do Credor: 06133619265 FAX: 06133617026, UF/CEP: DF/71.200-020  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202473/0009  
 Modalidade Número: 0150/2023 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Ordinário  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 49.603,44 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 49.603,44  
 Liquidado: R\$ 49.603,44

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	96520	200,00	kg	ARAME LISO RECOZIDO, N°18, 1 KG.Arame liso de aço recozido, fio 18. Fabricada Conforme NBR 5589. Fornecido em pacote com 1 kg. MARCA: Gerdau	13,440000	2.688,00
2	23	96903	3,00	un	CHAPA DE AÇO SAE 1020, PRETA, 3/4" X 3M X 1,20M.Chapa de aço SAE 1020, preta, dimensões 3/4" X 3m X 1,20m. MARCA: Gerdau	4122,280000	12.366,84
3	21	110221	25,00	un	CHAPA DE AÇO SAE 1020, PRETA, 3/16" X 3M X 1,20M.Chapa de aço SAE 1020, preta, dimensões 3/16" X 3m X 1,20m. MARCA: Gerdau	1159,920000	28.998,00
4	3	115113	3,00	br	BARRA DE AÇO TREFILADO SAE 1020, QUADRADO, 7/8", 6 M.Barra de aço trefilado SAE 1020, quadrado, 7/8", fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	337,900000	1.013,70
5	25	115146	25,00	un	METALON SAE 1020, QUADRADO, 40 X 40 MM X 1,5 MM. L = 6 M.Barra de aço (metalon) SAE 1020, quadrado, 40 X 40 mm X chapa 16. Fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	98,620000	2.465,50
6	26	117098	20,00	un	METALON SAE 1020, RETANGULAR, 50 X 30 MM X 1,5 MM. L = 6 M.Barra de aço (metalon) SAE 1020, retangular, 50 X 30 mm X chapa 16. Fornecido em barra com 6 m. MARCA: Gerdau	103,570000	2.071,40

Valor da Nota de Empenho: 49.603,44

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 16/01/2024

Matrícula 525677

**Visto da Gerência**

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Esta NE será validada, após conferência da DC



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-164/24 ATA-150/23 PA-99/23 PE-150/23

Valor da Nota de Empenho: 49.603,44

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 16/01/2024

Matrícula 52.567-7

**Visto da Gerência**

Esta NE será validada, após conferência da DC

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_